

PDF Informativo
Tarifa Social de Energia Elétrica
assistenciasocial.com.br



Tarifa Social de Energia Elétrica – Público em Geral

Consumo mensal de energia elétrica	Desconto da Tarifa Social
De 0 a 30 kWh	65% de desconto
De 31 kWh a 100 kWh	40% de desconto
De 101 kWh a 220 kWh	10% de desconto
A partir de 221 kWh	Sem desconto

Atenção: os descontos são aplicados de forma progressiva, conforme a faixa de consumo mensal de energia elétrica.



Tarifa Social – Indígenas e Quilombolas

Consumo mensal de energia elétrica	Desconto da Tarifa Social
De 0 kWh a 50 kWh	100% de desconto
De 51 kWh a 100 kWh	40% de desconto
De 101 kWh a 220 kWh	10% de desconto
A partir de 221 kWh	Sem desconto

Observação: para ter direito a esses descontos, a família indígena ou quilombola deve estar inscrita no Cadastro Único (CadÚnico).



Tarifa Social – Uso de Equipamentos Elétricos para Tratamento de Saúde

Situação do beneficiário	Como funciona o desconto
Família com pessoa que depende de equipamentos elétricos para tratamento contínuo	Isenção da cobrança da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)
Consumo mensal de energia	Não há limite máximo de kWh para concessão do benefício
Cadastro exigido	Cadastro Único (CadÚnico) + laudo médico
Aplicação do desconto	Automática após análise e aprovação da distribuidora

Importante: o laudo médico deve comprovar a necessidade contínua do uso de equipamentos elétricos.

assistenciasocial.com.br
assistenciasocial.com.br/tarifa-social-de-energia-eletrica/